



CLIPPING



27 DE
JULHO DE
2021

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 - coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Cleide Moraes, cantora, faleceu em um acidente de carro na estrada de Mosqueiro

CASO CLEIDE MORAES

Após um ano, acidente segue **SEM CONDENAÇÃO**

JUSTIÇA - Processo tramita no Fórum de Benevides e acusado está em liberdade provisória

DILSON PIMENTEL
DA REDAÇÃO

A família da cantora Cleide Moraes acredita na condenação do homem responsável pelo acidente de trânsito que matou a cantora há exatamente um ano. "Estamos confiantes que a decisão da juíza será pela pronúncia do réu - ou seja, que ele será levado a júri popular e será condenado por homicídio doloso com a qualificadora de recurso que impossibilitou a defesa da vítima, bem como da tentativa de homicídio qualificado da vítima Miguel Marques", disse, na segunda-feira (26), a advogada Maíra Moraes.

Sobrinha da cantora Cleide Moraes, ela atua na assistência da acusação nesse processo de homicídio. "Ela foi vítima de um violento homicídio no trânsito", disse. O processo tem como vítima da tentativa de homicídio um sobrevivente do acidente (Miguel Marques) e, como réu, Vitor Hugo dos Reis Moraes. E, no dia 9 de julho, ocorreu, no Fórum

da Comarca de Benevides, a audiência de instrução e julgamento do caso. Na ocasião, foram colhidos os depoimentos da vítima sobrevivente e de mais sete testemunhas de acusação. E, também, de uma testemunha arrolada pela defesa. Também houve o interrogatório do réu Vitor Hugo.

Na audiência, a juíza do caso (Edilene de Jesus Barros Soares) abriu prazo de cinco dias para as partes apresentarem pedidos de novas diligências. Isto é, solicitar a produção de novas provas que achem necessárias. Após a realização das diligências, a juíza abrirá prazo para a apresentação das alegações finais da acusação e defesa. É quando haverá a última manifestação das partes no caso, para que a juíza forme o seu convencimento sobre o processo antes de prolatar a sentença. Em seguida, a magistrada irá proferir a decisão dela.

Segundo a advogada Maíra Moraes, não há como fazer estimativa sobre a data da decisão da juíza. É que a tramitação do

processo depende de uma série de fatores. "Mas estamos lutando para que, no máximo até meados do próximo ano, já termos ao menos a sessão do Tribunal do Júri marcada", afirmou.

Aclamada Rainha da Saudade, Cleide Moraes morreu aos 59 anos e prestes a completar 40 anos de carreira

Aclamada a Rainha da Saudade, Cleide Moraes morreu aos 59 anos de idade e prestes a completar 40 anos de carreira, que seria marcado por um grande show. O veículo em que a artista paraense viajava foi atingido por outro, cujo condutor realizava uma ultrapassagem perigosa.

Na noite do acidente que a vitimou, Cleide Moraes tinha ido a Icoaraci atender o pedido de uma família que, alegando a fragilidade de saúde de uma senhora que fazia aniversário, pediu que ela fosse se apresentar na festa com poucos convidados. Ao terminar o show, ela voltava para Mosqueiro, onde cumpria uma temporada de descanso. Na PA-391, perto do município de Santa Bárbara, a Kombi em que viajava colidiu com o Hyundai HB-20 conduzido por Vitor Hugo dos Reis Moraes, de 25 anos. Vitor foi preso em flagrante, mas foi posto em liberdade provisória após pagar fiança de R\$ 10 mil. O Ministério Público do Estado ofereceu denúncia à Justiça pelos crimes de homicídio e também de tentativa de homicídio contra o motorista da Kombi, Miguel Marques, que se feriu no acidente.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Polícia cumpre mandados em lojas de peças automotivas em Ananindeua e Marituba

OPERAÇÃO

A Polícia Civil do Pará deflagrou nesta segunda-feira (26) a Operação Garra, que deu cumprimento a dois mandados de busca e apreensão em estabelecimentos que comercializam peças automotivas nos municípios de Ananindeua e Marituba, na Região Metropolitana de Belém. Durante diligências realizadas por agentes da Delegacia de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos Auto-

motores (DRFRVA), um homem foi preso em flagrante. “As investigações continuam com o intuito de identificar os envolvidos que fazem parte desse núcleo criminoso, que atua na venda ilícita de peças automotivas”, informou o delegado João Costa, que conduz as investigações.

As ordens judiciais foram decretadas com base em investigações da DRFRVA, que conseguiram identificar e prender em flagrante o proprietário

de uma loja pelos crimes de receptação e adulteração dos sinais identificadores de veículo automotor, no ano passado. Segundo as investigações, foi possível identificar um núcleo criminoso do ramo de sucatas que realiza o desmanche de veículos roubados, armazenando peças em depósito para comercialização ilegal.

“Durante as buscas, a equipe localizou duas carcaças de veículos com sinais de identificação

excluídos, sem qualquer possibilidade de rastreio de origem. Em um dos alvos também foi possível identificar diversos veículos em um cemitério clandestino, nos fundos de outro estabelecimento investigado”, disse o delegado-geral de Polícia Civil, Walter Resende, que acompanhou as diligências.

O homem preso foi encaminhado à sede da Divisão de Repressão ao Crime Organizado (DRCO).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD REPÓRTER
DIÁRIO**

A Polícia Civil do Pará deflagrou ontem a Operação Garra, cumprindo mandados de busca e apreensão em estabelecimentos que comercializam peças automotivas nos municípios de Ananindeua e Marituba, na Região Metropolitana de Belém. Um homem foi preso em flagrante durante diligências realizadas por agentes da Delegacia de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos Automotores. As investigações identificaram um núcleo criminoso do ramo de sucatas, que faz desmanche de veículos roubados, armazenando peças em depósito para comercialização ilegal.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça afasta coronel da PM e prende sargento

INVESTIGAÇÃO

O Ministério Público do Pará investiga dois policiais militares do Estado, apontados como autores de diversos crimes funcionais na 1ª Companhia de Policiamento Ambiental (CIPAmb), no município de Santarém. Segundo as investigações, a coronel Andréa Keyla Leal Rocha e o 2º sargento Gildson dos Santos Soares atuavam em conjunto para forçar a transferência de policiais para outros batalhões, abrindo assim vagas na 1ª CIPAmb.

As investigações também demonstraram que o esquema de “venda de vagas”, organizado pelo sargento Gildson, contava com a chancela da comandante da Companhia, a coronel Keyla. Policiais militares ouvidos pelo Ministério Público relataram

abusos de autoridade praticados pelo sargento Gildson e pela coronel Keyla. Supostamente, Gildson e Keyla mantinham um relacionamento amoroso, segundo os depoentes.

Três policiais afirmaram, em depoimentos ao Ministério Público, que tinham conhecimento que o sargento Gildson cobrava R\$ 10 mil para intermediar transferências. Ainda segundo o relato das testemunhas, Gildson costumava



Segundo o MP, o sargento e a coronel comandariam esquema de corrupção em Santarém

FOTOS: REPRODUÇÃO

ameaçar outros policiais e as famílias deles.

As investigações apontam que Gildson e Keyla podem ter cometido os crimes de corrupção passiva, peculato, usurpação da

função pública, excesso ou abuso de autoridade e ameaça. Diante dos fatos apurados, o Ministério Público solicitou ao Judiciário a prisão preventiva do sargento Gildson e o pedido de afastamento das funções da coronel Keyla. Ambos os pedidos foram atendidos. Na manhã desta segunda-feira (26), o Juiz de Direito Titular da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará, Lucas do Carmo de Jesus, decretou a

prisão preventiva do sargento Gildson Soares, bem como o afastamento cautelar das funções, pelo período de 120 dias, da coronel Andréa Keyla Leal Rocha.

A prisão preventiva do

sargento teve como justificativas a garantia da ordem pública, conveniência da instrução criminal, periculosidade do indiciado ou acusado, segurança da aplicação da lei penal militar, exigência da manutenção das normas ou princípios de hierarquia e disciplina militares, quando ficarem ameaçados ou atingidos com a liberdade do indiciado ou acusado.

O afastamento da coronel Andréa Keyla Leal

Rocha teve como prerrogativas a garantia da ordem pública, a conveniência das investigações criminais e a manutenção da hierarquia e disciplina militares. Gildson já es-

tava preso provisoriamente, desde o último dia 19, pelo envolvimento em outro crime. Ele é acusado de matar uma mulher e também responde criminalmente por cinco tentativas de homicídio em Santarém - fatos relacionados, ocorridos em 2018, em Santarém.

Em junho, o sargento chegou a sofrer um atentado, no qual o carro que ele dirigia foi atingido por 10 tiros.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

INVESTIGAÇÃO

Coronel Dória assume Policiamento Ambiental no Pará após Keyla ser afastada

27 JUL 2021 - 09:17 | ATUALIZADO 27 JUL 2021 - 09:50 | POR WESLEY COSTA RABELO | Compartilhar 3



O Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Dilson Júnior, decidiu que o Coronel da PM Carlos Dória Santos, irá substituir a Coronel Andréa Keyla. A militar foi afastada de suas funções por está sendo investigada por [r supostos crimes dentro do Batalhão](#) da 1ª Companhia de Policiamento Ambiental (CIPAMb), no município de Santarém. O nome de Coronel Dória foi publicado na tarde desta segunda-feira no Boletim Geral da PM.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Andreia Keyla, que comandava a Polícia Ambiental no Pará teve seu afastamento solicitado pela promotoria militar e acatado pelo Juiz Titular da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará, Lucas do Carmo de Jesus, que afastou a coronel da PM por 120 dias e proibiu a Keyla de frequentar a unidade policial.

O nome de Carlos Dória Santos, tem 44 anos, e já assume de imediato as funções antes exercidas por Andreia Keyla.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Especialistas alertam consumidor sobre cuidados para evitar vazamento de dados

27 JUL 2021 - 04:58 | ATUALIZADO 26 JUL 2021 - 22:48

Compartilhar 3



Um levantamento do escritório LBCA, mostrou que consumidores têm recorrido à Justiça para buscar indenização por vazamento de dados. Foram cerca de 660 ações sobre conflitos relacionados à proteção de dados pessoais ajuizadas entre janeiro e junho deste ano. Apenas 26 casos já estão sob análise dos tribunais, na segunda instância.

Segundo o coordenador de Fiscalização do Procon Pará, Renan Lobato, os dados vazados são informações que possam identificar uma pessoa: nome,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

sobrenome, e-mail, numeração de documentos e cartão de crédito, dados bancários, informações médicas, endereços de IP, cookies.

“Havendo a divulgação sem autorização de dados, as empresas podem ser responsabilizadas administrativamente com penalidades que vão desde advertência à multa de 10 milhões de reais por infração, pelo CDC”, destacou Renan Lobato, ressaltando que, existindo violação das normas de proteção de dados, cabe petição do titular dos dados contra a empresa ou instituição governamental junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

De acordo com o especialista em Privacidade e Segurança de Dados, Denis Farias, um estabelecimento não pode coletar, por exemplo, o CPF ou qualquer outro dado de nenhum cliente ou consumidor somente para ter essa informação no seu banco de dados.

“Essa informação só pode ser recolhida se houverem três coisas: um respaldo legal; uma finalidade específica; e garantia da segurança do dado repassado, de forma administrativa e técnica, contra qualquer vazamento”, afirma.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Lei Geral de Proteção de Dados, que entrou em vigor em 2018, promove a proteção integral dos dados pessoais de consumidores que estejam no território brasileiro, alterando artigos do Marco Civil da Internet e estabelecendo novas regras às empresas e órgãos públicos, visando garantir a privacidade e a segurança das informações de usuários e clientes.

De acordo como Procon Pará, o alcance da Lei Geral de Proteção de Dados vai além dos dados pessoais digitais e atinge os coletados em papel, como fichas de cadastro e cupons promocionais, e os oriundos de imagens e sons.

Caso o consumidor queira saber se teve seu dado vazado, é recomendável, primeiramente, contato com a empresa ou instituição governamental, como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de requerimento, para

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

obter informações ou outra providência em relação a seus dados. Igualmente, é possível acionar os órgãos de proteção e defesa do consumidor, como o Procon Pará.

Caso o consumidor constate alguma irregularidade ou desconfie que seus dados tenham sido vazados, pode acionar o Procon Pará por meio dos seguintes canais de atendimento ao público: (91) 3073-2824 ou email: proconatend@procon.pa.gov.br.

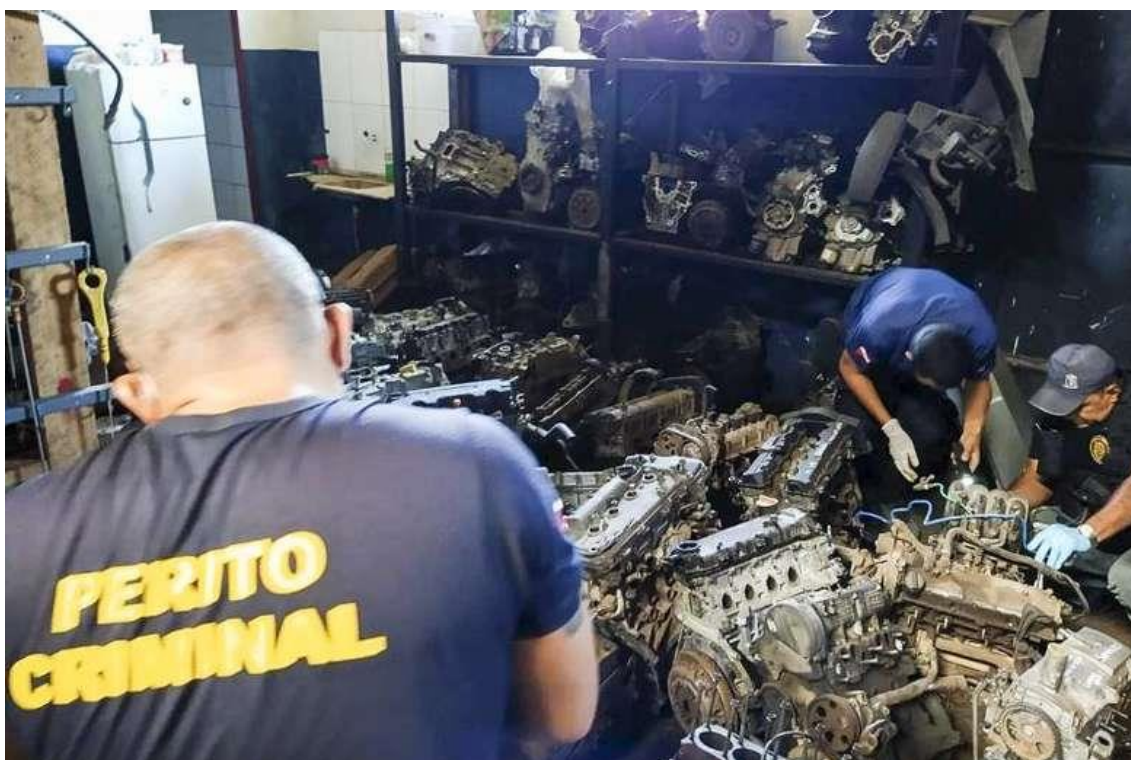
CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Operação Garra cumpre mandados em lojas de peças automotivas em Ananindeua e Marituba

26 JUL 2021 - 22:00 | ATUALIZADO 26 JUL 2021 - 21:45 | Compartilhar 27



A Polícia Civil do Pará deflagrou nesta segunda-feira, 26, a Operação Garra, que deu cumprimento a dois mandados de busca e apreensão em estabelecimentos que comercializam peças automotivas nos municípios de Ananindeua e Marituba, na Região Metropolitana de Belém. Durante diligências realizadas por agentes da Delegacia de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos Automotores (DRFRVA), um homem foi preso em flagrante.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

As ordens judiciais foram decretadas com base em investigações da DRFRVA, que conseguiram identificar e prender em flagrante o proprietário de uma loja pelos crimes de receptação e adulteração dos sinais identificadores de veículo automotor, no ano passado. Segundo as investigações, foi possível identificar um núcleo criminoso do ramo de sucatas que realiza o desmanche de veículos roubados, armazenando peças em depósito para comercialização ilegal.

"Cemitério clandestino" - Durante as buscas, a equipe localizou duas carcaças de veículos com sinais de identificação excluídos, sem qualquer possibilidade de rastreio de origem. Em um dos alvos também foi possível identificar diversos veículos em um cemitério clandestino, nos fundos de outro estabelecimento investigado.

O homem preso foi encaminhado à sede da Divisão de Repressão ao Crime Organizado (DRCO), para procedimentos cabíveis, e está à disposição da Justiça.

Na hora da compra, o consumidor deve exibir nota fiscal de peça ou produto adquirido. Caso for constatado que o material tem origem ilícita de roubo, furto ou estelionato, o consumidor também responderá por receptação.

Com informações da Agência Pará

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Juíza manda soltar guarda preso por desacato, porte ilegal de arma e resistência em Parauapebas; entenda

26 JUL 2021 - 20:50 | ATUALIZADO 26 JUL 2021 - 21:40 | Compartilhar 0



A juíza Rafaela de Jesus Mendes Moraes, da 2ª Vara Criminal, determinou a soltura do guarda municipal Robson Leite Gomes, preso no último sábado, 24, por perturbação, desacato, desobediência, resistência e porte ilegal de arma de fogo.

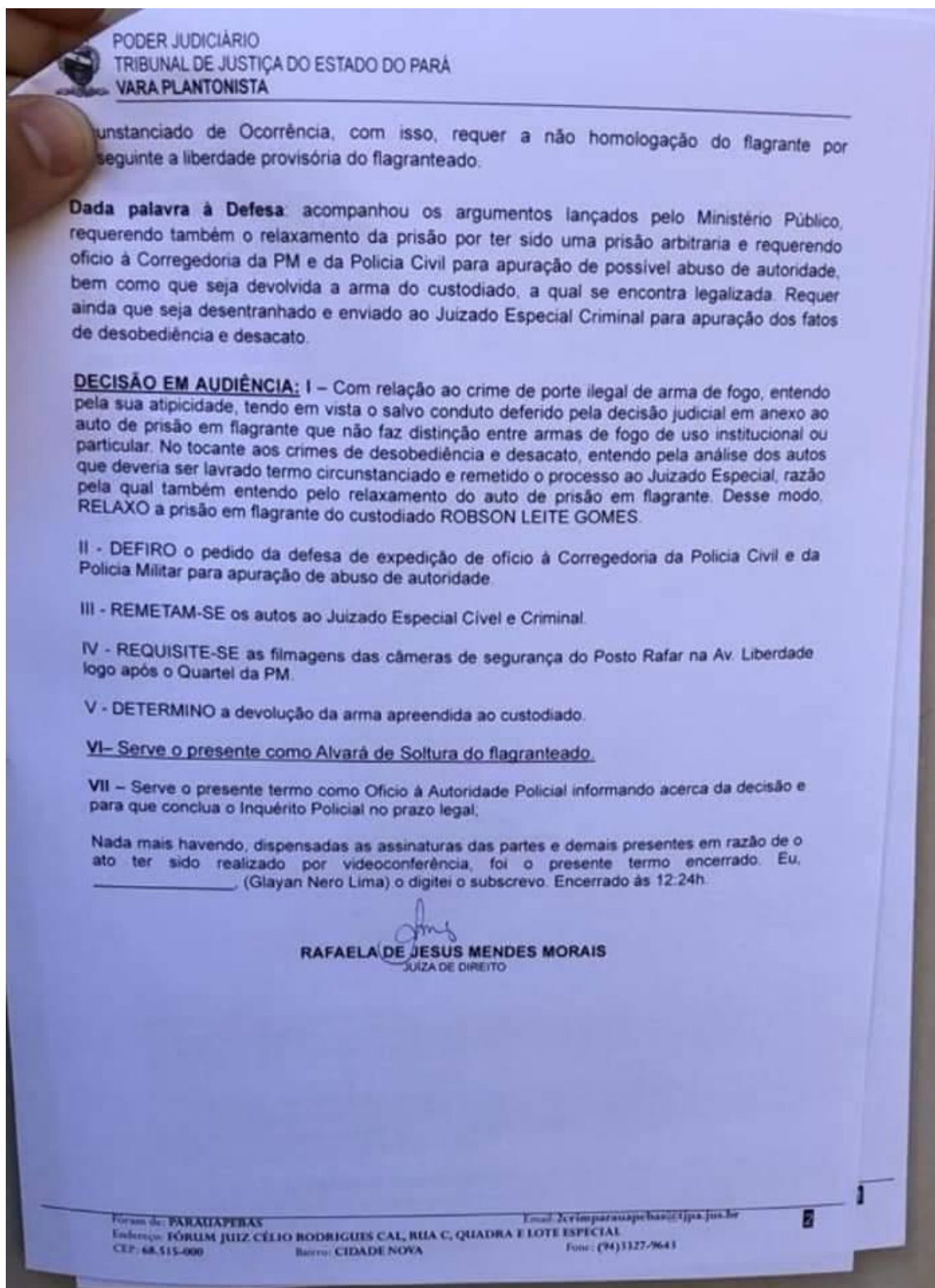
De acordo com a decisão da juíza, não houve crime por parte do guarda. O Ministério Público e a juíza que conduziu a audiência de custódia, entenderam que não havia ilegalidade na conduta do servidor. A magistrada entende que o servidor, por ser guarda municipal, possui porte de arma e por ter apresentado o documento da Polícia Federal comprovando o porte e, o salvo conduto que lhe

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

da o direito de portar arma de fogo durante o exercício da função ou não, e que houve sim, arbitrariedade, abuso de autoridade por parte da Polícia Militar e truculência por parte dos agentes no ato de sua prisão.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A magistrada então, revogou a prisão, acatou a apuração sobre abuso de autoridade e determinou a devolução da arma apreendida do guarda municipal.

Em nota, a Prefeitura de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (Semsi), esclarece que desde o momento que teve ciência do fato, a Semsi acompanhou a ocorrência e nesta segunda-feira, 26, durante audiência de custódia foi deferido o pedido para que o guarda municipal fosse colocado em liberdade e sua arma particular, devolvida.

Ainda de acordo com a nota da prefeitura, os guardas municipais de Parauapebas possuem salvo conduto para porte de arma de fogo dentro e fora do serviço, tendo sido este concedido por meio de Habeas Corpus junto ao Tribunal de Justiça do Pará, por decisão da desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, em 2019.

Sobre o armamento institucional, a Semsi esclarece que está procedendo a todos os requisitos legais solicitados conforme instrução normativa expedida pela Polícia Federal.

A reportagem do Portal Roma News tenta contato com a Polícia Militar sobre o caso e aguarda retorno.

Entenda o caso

A Polícia Militar realizou durante o final de semana a “Operação Heimdall”, que teve como principal objetivo melhorar a segurança no município de Parauapebas. Na ação, [um guarda municipal, identificado como Robson Leite Gomes foi preso por perturbação, desacato, desobediência, resistência e porte ilegal de arma de fogo](#), na noite do último sábado, 24.

Segundo a Polícia, uma denúncia anônima informou a polícia de que um homem estava portando uma arma de fogo em um posto de combustível no Bairro União,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

fazendo-o com o intuito de amedrontar os presentes. Havia também grande distúrbio causado por som automotivo no local.

Logo, a guarnição chegou ao local e iniciou as buscas pessoais. Robson, então, teria se recusado a obedecer a ordem policial, utilizando as seguintes palavras: “Eu sou guarda municipal, p! Não vou colocar a mão na cabeça, não”. Depois da situação, o guarda recebeu voz de prisão. O homem estava visivelmente embriagado, foi imobilizado pelos militares e revistado. Neste momento, foi encontrada a arma calibre 9mm, com 15 munições intactas, mas sem o documento de porte. Ele foi algemado e conduzido à delegacia.

Veja as imagens do dia da operação policial que resultou na prisão de Robson:

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Guarda Municipal é preso por desacato, resistência e porte ilegal de arma em Parauapebas

Robson foi o terceiro agente da Guarda Municipal de Parauapebas preso neste ano

26 JUL 2021 - 13:49 | ATUALIZADO 26 JUL 2021 - 14:40 | Compartilhar 6



A Polícia Militar realizou durante o final de semana a “Operação Heimdall”, que teve como principal objetivo melhorar a segurança no município de Parauapebas. Na ação, um Guarda Municipal, identificado como Robson Leite Gomes foi preso por perturbação, desacato, desobediência, resistência e porte ilegal de arma de fogo. O caso aconteceu na noite do último sábado, 24.

Segundo a Polícia, uma denúncia anônima informou a polícia de que um homem estava portando uma arma de fogo em um posto de combustível no Bairro União, fazendo-o com o intuito de amedrontar os presentes. Havia também grande distúrbio causado por som automotivo no local.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Logo, a guarnição chegou ao local e iniciou as buscas pessoais. Robson, então, teria se recusado a obedecer a ordem policial, utilizando as seguintes palavras: “Eu sou guarda municipal, p! Não vou colocar a mão na cabeça, não”. Depois da situação, o guarda recebeu voz de prisão. O homem estava visivelmente embriagado, foi imobilizado pelos militares e revistado. Neste momento, foi encontrada a arma calibre 9mm, com 15 munições intactas, mas sem o documento de porte. Ele foi algemado e conduzido à delegacia.

Em nota, a Secretaria Municipal de Segurança Institucional (Semsi) informou que um posicionamento será emitido assim que Robson participar de audiência de custódia. O homem é o terceiro agente da Guarda Municipal de Parauapebas preso neste ano.

Vale lembrar que por decisão da 2ª Vara Criminal de Parauapebas, datada de 2019, os Guardas Municipais têm autorização para portar armas pessoais em serviço ou fora dele. A organização, entretanto, não concede armamento aos agentes.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DENÚNCIA

Justiça afasta coronel e prende sargento por crimes dentro de Batalhão da PM no Pará

26 JUL 2021 - 18:24 | ATUALIZADO 26 JUL 2021 - 18:29 | POR WESLEY COSTA RABELO

Compartilhar 00



O Juiz Titular da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará, Lucas do Carmo de Jesus decretou a prisão preventiva do [Sargento da Polícia Militar, Gildson dos Santos Soares](#) e determinou o afastamento da Coronel Andréa Keyla Leal Rocha, da função de Comandante do Policiamento Ambiental da Polícia Militar (CPA). Os militares são investigados pelo Ministério Público pelos crimes de corrupção passiva, peculato, usurpação, excesso ou abuso de autoridade e ameaça, que foram [denunciados com exclusividade pelo Portal Roma News](#).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O documento do processo que embasa as investigações, traz depoimentos de policiais militares subordinados a Coronel Keyla, que denunciam a suposta venda de vagas “Ele cobrava R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada transferência. Ele queria que fosse feito um flagrante para pegar ele (Gildson), mas o policial envolvido era o Soldado Duarte, novinho e não tinha estabilidade e poderia ser envolvido por corrupção. Custava dez mil reais a vaga. O Soldado Duarte tinha sido transferido e tinha pago cinco mil reais. Ao todo tinham sido transferidos quatro policiais e tinham sido pagos trinta e cinco mil reais pelas quatro transferências. Ele (Gildson) ficava cobrando direto os cinco mil reais. O Ten. André sabe de muita coisa. Todas as vagas são despachadas por ela (Coronel Keyla). Ela (Coronel Keyla) faz tudo o que ele (Gildson) pede. Após o ocorrido, o declarante foi transferido. Ele (Gildson) soube que os policiais iriam testemunhar e foi até a unidade militar e disse que iria matar os familiares dos policiais que fossem testemunhar a favor do declarante.”, disse o Tenente Rosenildo Batista Silva, em depoimento ao Ministério Público.

Em outro trecho do processo, outro depoente, o cabo Eliakim Celestino Barroso aponta como Gildson agia fazendo analogias a corrupção dentro da Polícia Militar exibida na ficção “Ele (Gildson) dizia, quanto ao escalar os policiais, que “para rir tem que fazer rir”, que significa corrupção, sendo uma fala do filme “Tropa de Elite”. Os policiais tinham que acertar com ele para ele colocar na escala... Ele só colocava na escala quem era do interesse dele e quem acertava com ele. Desde de novembro para cá ela (Coronel Keyla) começou a fazer ingerência na Companhia, a mando do SGT Gildson. Por exemplo: A Capitã escalava um militar para tal função, viagem ou missão e ele (Gildson) ia lá e tirava. Se a Capitã questionasse, a ordem vinha da Coronel Keyla. Ele (Gildson) usurpou o comando da Capitã. Instalou-se um clima horrível. A Coronel Keyla dava suporte para as práticas do SGT Gildson.” Confira a íntegra dos depoimentos clicando [aqui](#).

De acordo com a decisão, a prisão de Gildson Soares se deu pela sua periculosidade e para garantir o andamento das investigações. Já a Coronel Andréa Keyla, além de ter suas funções suspensas, está proibida de frequentar

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

a unidade policial, pelo prazo de 120 dias. Ainda de acordo com processo, as investigações tramitam agora em segredo de justiça, para preservação do interesse público e intimidade dos investigados.

Sargento Gildson

O policial militar carrega um currículo polêmico dentro da instituição e é alvo de várias denúncias no decorrer de sua carreira, entre elas homicídio, homicídio qualificado, ameaça, tráfico e uso indevido de drogas e está sendo investigado pela Corregedoria da Polícia Militar por falsificação de documento de cautela de armas no batalhão de Santarém. Gilson foi acusado pelos crimes de homicídio qualificado e tentativa de homicídio. [Em 28 de junho de 2018 ele foi apontado como o autor](#) dos disparos que mataram Sonia da Silva Viana e feriram outras cinco pessoas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Polícia Civil prende homem envolvido em crimes de receptação e adulteração de veículos na Grande Belém

Um núcleo criminoso do ramo de sucatas realizava o desmanche de veículos roubados.

Por G1 Pa — Belém

27/07/2021 09h27 - Atualizado há 2 horas



Um núcleo criminoso do ramo de sucatas que realiza o desmanche de veículos roubados. — Foto: Reprodução/Polícia Civil do Pará

A Polícia Civil do Pará deflagrou na segunda-feira (26) a 'Operação Garra' que deu cumprimento a dois mandados de busca e apreensão em estabelecimentos que comercializam peças automotivas nos municípios de Ananindeua e Marituba, na Região Metropolitana de Belém. Um homem proprietário de uma loja foi preso em flagrante pelos crimes de receptação e adulteração.

De acordo com a PC e as investigações, foi possível identificar um núcleo criminoso do ramo de sucatas que realiza o desmanche de veículos roubados,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

armazenando peças em depósito para comercialização ilegal. Durante as buscas, a equipe localizou duas carcaças de veículos com sinais de identificação excluídos, sem qualquer possibilidade de rastreio de origem. Em um dos alvos também foi possível identificar diversos veículos em um cemitério clandestino, nos fundos de outro estabelecimento investigado.

O homem preso foi encaminhado à sede da Divisão de Repressão ao Crime Organizado (DRCO), para procedimentos cabíveis, e está à disposição da Justiça. Ainda de acordo com a PC, as investigações continuam com o intuito de identificar os envolvidos que fazem parte desse núcleo criminoso, que atua na venda ilícita de peças automotiva.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça afasta de comando coronel da PM e manda prender sargento por crimes em Companhia Ambiental no Pará

Os dois militares são acusados de crimes como ameaças, venda de vagas, assédio e tortura. Decisão da Justiça Militar é para cumprimento imediato.

Por G1 — Santarém, Pará

26/07/2021 12h22 - Atualizado há 16 horas



Sargento Gilson dos Santos Soares e a coronel Andréa Keyla Leal Rocha — Foto: Reprodução

A Justiça Militar decidiu nesta segunda-feira (26) pelo afastamento de coronel da Polícia Militar e pela prisão de sargento por crimes praticados na 1ª Companhia de Policiamento Ambiental (CIPAmb) em Santarém, no oeste do Pará. Os dois são acusados de diversos crimes como ameaças, venda de vagas, assédio moral e tortura. No processo também há acusação de falsificação de documentos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Conforme a decisão do Juiz Lucas do Carmo de Jesus, a decisão é para cumprimento imediato e o processo vai tramitar em segredo de Justiça para preservação do interesse público e intimidade dos investigados.

Para a prisão preventiva do sargento Gildson dos Santos Soares, que já [estava preso pela morte de uma mulher e tentativa contra outras cinco pessoas](#), a Justiça considerou a periculosidade, garantia da ordem pública, por conveniência das investigações criminais ou instrução da possível ação penal e para manutenção das normas e princípios da hierarquia e disciplina militares.

Já o afastamento da coronel Andréa Keyla Leal Rocha do comando do Policiamento Ambiental do Pará, o juiz considerou garantia da ordem pública, por conveniência das investigações criminais, para manutenção da hierarquia e disciplina militares.

A militar ficará impedida de frequentar a CIPAmb, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo de a medida poder vir a ser revista e revogada ou prorrogada.

A Polícia Militar informou que irá cumprir com as determinações oriundas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e reiterou, ainda, que não coaduna com condutas que manifestem comprovado desvio da ética policial militar.

Os crimes

O procedimento investigatório criminal foi conduzido pela 2ª Promotoria de Justiça Militar e 3ª Promotoria de Justiça de Santarém, baseado em diversas denúncias de policiais militares da 1ª CIPAmb, onde ocorriam maior parte dos crimes.

Foi apurado que ocorria a transferência de militares com intuito de criar vagas na Companhia, um vez que o efetivo estava com quadro preenchido. O preenchimento ocorria, segundo as investigações, mediante pagamento ao sargento Gildson, que chegava ao valor de R\$ 10 mil por transferência.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

As mudanças eram possíveis porque, ainda segundo segundo as investigações, contavam com a chancela da comandante coronel Keyla, que utilizava "de maneira indevida do seu cargo de comando, chancela as decisões do sargento Gildson, com a decisão final na escolha de quem seriam os policiais militares para fazerem parte do seu comandado, em especial a lotação na 1ª CIPAmb, o que demonstra o seu elevado grau de relevância no 'esquema de venda de vagas'".

Durante os depoimentos foi colhida a informação de que o sargento e a coronel tinham um "suposto relacionamento amoroso". A investigação aponta ainda que os dois tinha "estreito vínculo" e "apoio incondicional a diversos atos ilegais".

Diferentes militares de hierarquias diversas depuseram no processo, e apontaram ao sargento como autor de constantes ameaças de mortes, não somente a quem o denunciasse, mas como aos familiares dos denunciantes.

Outras ameaças se deram quando militares tentaram denunciar abusos dentro da Companhia, revelando que a coronel poderia usar o "peso da caneta" contra quem denunciasse Gildson.

Conforme as informações apuradas pelas Promotorias, os depoentes apontaram ainda os crimes de tortura, humilhação em cursos de capacitação, incluindo de tiro, ao qual o sargento estava proibido de utilizar devido a cautelares de outro processo na Justiça comum..

Ainda conforme as investigações, o sargento Gildson teria "falsificado o livro de cautela de armas da Companhia, assinando um termo de cautela como se fosse a coronel Andréa Keyla".

Em relação à coronel Keyla, entendeu-se que a comandante da Companhia Ambiental acobertava a conduta danosa do sargento, dando cobertura e proteção.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br